

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1128



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 26/08/2025 às 16:48:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/699f-0a91-3a25-06a8-4a>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.463, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado por tempo determinado que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do contrato por tempo determinado do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a Sra. ERICA DE SOUSA LOPES, portadora do CPF nº 469.***.***-02, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de agosto de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.464, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, o Sr. GUILHERME GOMES DE MORAES, portador do CPF nº 073.***.***-05, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de agosto de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 091/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024. Objeto do Contrato: prestação de serviços em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 36 (trinta e seis) veículos pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Valor aditivo:** RR\$33.363,65 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. **Início do aditivo de prazo:** 29 de agosto de 2025. **Término do aditivo:** 29 de agosto de 2026. Lindoia, 26 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 26/08/2025 às 16:48:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/699f-0a91-3a25-06a8-4a>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 699f-0a91-3a25-06a8-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1128, ano VI, veiculado em 26 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 26/08/2025 às 16:48:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/699f-0a91-3a25-06a8-4a>